

Da Ucrânia a Portugal: Trajectos migratórios e modalidades de inserção no mercado de trabalho.

Ana Raquel Matias¹

Em Portugal, o fenómeno imigratório tem sofrido fortes alterações, registando-se um crescente número de imigrantes em situação regular e irregular, com novos perfis étnicos e laborais, em particular desde a década de 90. A percentagem de cidadãos extracomunitários presentes no nosso país cresceu exponencialmente nos últimos anos e a diversidade de origens ultrapassou os Países de Língua Oficial Portuguesa.

Neste contexto, o volume maciço de entradas de *novos imigrantes* oriundos dos países do leste da Europa, particularmente entre 2000 e 2002, suscita uma série de questões, primeiro sobre as suas trajectórias migratórias dos países de origem até Portugal, segundo sobre as condições e as estratégias de inserção no mercado de trabalho, conhecido que é o facto de muitos serem portadores de qualificações escolares e profissionais médias ou elevadas.

Este texto dá conta de um estudo que incidiu sobre as dinâmicas do recente fluxo imigratório proveniente da Ucrânia, fluxo esse que, entre os anos 2000 e 2002 e segundo os números oficiais, registou um crescimento numérico de 163 para mais de 60310 imigrantes. Actualmente, estes imigrantes representam uma das três nacionalidades estrangeiras com maior presença no nosso país, juntamente com os cidadãos nacionais de Cabo Verde e do Brasil, mas representam, também, um fenómeno imigratório sobre o qual pouco se sabe ainda.

O objectivo principal da pesquisa consistiu na identificação de trajectórias migratórias e modalidades de inserção no mercado de trabalho português, tendo o período de investigação decorrido entre Fevereiro de 2002 e Março de 2003. De início, a investigação visava conhecer as modalidades de inserção no mercado de trabalho em Portugal protagonizadas por estes imigrantes, questão suscitada pelas qualificações escolares e profissionais de que são portadores. Com o decorrer da pesquisa e a recolha dos depoimentos, os seus trajectos migratórios revelaram-se uma dimensão de análise igualmente importante. As estratégias migratórias dos entrevistados demonstraram traços comuns entre eles e particulares ao fenómeno em estudo, determinando as suas formas de inserção no mercado de trabalho e diferindo das estratégias migratórias protagonizadas pelos imigrantes que há mais tempo residem no nosso país.

O principal método de pesquisa utilizado foram entrevistas semi-directivas, aplicadas a 19 imigrantes ucranianos que, no momento do estudo, residiam na Grande Lisboa e na Margem Sul do Tejo. Dos 19 entrevistados, 12 são do sexo masculino e 7 do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 22 e os 53 anos, registando-se uma maior proporção de indivíduos mais jovens entre os entrevistados do sexo masculino. Todos apresentavam uma formação escolar e profissional acima da média nacional, variando entre o ensino secundário completo, o ensino médio e o ensino superior. O recrutamento dos entrevistados iniciou-se com a técnica da *bola de neve*, a partir de associações vocacionadas para a ajuda e solidariedade a cidadãos imigrantes, experiência que se revelou morosa, tendo-se, mais tarde, optado por outra forma de recrutamento, a técnica da casuística, através da qual recrutei a maioria dos entrevistados deste estudo. Esta segunda fase de recrutamento teve lugar junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), onde se contactaram os formandos de um programa de inserção socioprofissional de imigrantes, denominado *Portugal Acolhe*.

Realizaram-se, também, quatro entrevistas a informantes privilegiados que, por razões profissionais ou pessoais, se encontram ligados à problemática da imigração em Portugal, e, em dois dos casos, à imigração ucraniana em particular. Enquanto formadora de imigrantes na área de *Cidadania* (no âmbito do Programa *Portugal Acolhe* – IEFP), onde pude estabelecer um contacto mais intenso com esta realidade, tornou-se possível realizar uma observação

¹ CIES/ISCTE

participante. O contexto formativo centrava-se em inúmeras questões relacionadas com os trajectos migratórios e as modalidades de inserção no mercado de trabalho, as duas principais dimensões de análise deste estudo, resultando daqui informação empírica adicional. Desde o início, elaborei um diário de campo, englobando reflexões teóricas e metodológicas, impressões, estados de espírito e observações sistemáticas de toda a pesquisa, através das entrevistas, do contexto formativo e da minha participação em encontros associativos, religiosos e outros.

As principais conclusões, retiradas neste estudo, foram:

1. Os entrevistados percebem a sua presença como temporária, mas apresentam um forte potencial de sedentarização.

Os diferentes obstáculos encontrados por estes imigrantes impossibilitam-lhes uma inserção mais estável no mercado de trabalho, concebendo a sua presença no nosso país como temporária. À data das entrevistas, a grande maioria dos entrevistados percepcionava a estadia em Portugal como um *parêntesis* na sua história de vida, onde o enredo principal se mantinha no país de origem.

A principal motivação à emigração foi, para todos os entrevistados sem excepção, a procura de trabalho no Espaço de Schengen, apesar de terem entrado em Portugal através de vistos de turismo (observando-se apenas uma entrevistada com visto de estudo), títulos que solicitaram junto das representações diplomáticas da União Europeia. Dado que os títulos requeridos não permitiam o exercício de qualquer actividade profissional nos países de Schengen, os entrevistados entraram legalmente em Portugal, mas protagonizaram, de forma consciente, uma inserção irregular no mercado de trabalho (Scidà, 1998; Pires, 2000), justificando-se, por um lado, pela impossibilidade de obter um visto de trabalho adequado a partir do país de origem e, por outro lado, pela grande facilidade em obter os tipos de vistos efectivamente pedidos.

O início da sua experiência migratória caracteriza-se, deste modo, pela entrada no mercado de trabalho à margem da lei e, simultaneamente, num meio cultural e social que lhes é desconhecido, não só pela ausência de qualquer tipo de contacto com Portugal antes de emigrarem como também pelo diferencial linguístico que apresentavam. Proporciona-se, assim, uma realidade na sociedade de acolhimento que limita as suas estratégias de integração à procura de qualquer tipo de trabalho, em que o grau de qualificação profissional ou a formalização da relação laboral não é factor prioritário. O foco das estratégias de inserção no mercado laboral prende-se antes com a necessidade de garantir os meios de sobrevivência imediatos e tornar possível a sua permanência no nosso país, a curto ou médio prazo, mas sem perspectivas objectivas de sedentarização.

Por outro lado, à data da entrada dos entrevistados no nosso país (entre 1998 e 2001), as políticas imigratórias existentes não lhes permitiam qualquer possibilidade de legalização no mercado de trabalho, facto que estes imigrantes afirmavam ter conhecimento desde a Ucrânia. No entanto, o contexto imigratório em Portugal sofre, nesses mesmos anos, uma entrada massiva de milhares de imigrantes em situação igualmente irregular, na sua grande maioria oriundos dos países do leste europeu, o que originou uma situação insustentável ao nível político, iniciando-se, assim, um novo processo de regularização de imigrantes em 2001 (Decreto-Lei 4/2001). As mudanças legislativas previam que, apenas a título provisório e dada a situação emergente, se pudessem emitir novos vistos de trabalho em território português, as denominadas *autorizações de permanência*, passíveis de serem renovadas anualmente e apenas pelo período de 5 anos (período ao fim do qual os imigrantes deverão solicitar *autorizações de residência temporárias*).

Define-se, deste modo, uma mudança legislativa que, politicamente, interpreta as mudanças do contexto imigratório em Portugal como temporárias. Daqui resulta uma atribuição de diferentes direitos laborais e sociais aos imigrantes protagonistas das vagas imigratórias de 2001, quando comparados com os titulares das *autorizações de residência*, concedidas nos processos de regularização anteriores, que se verificaram nos anos de 1992 e 1996 (redefinido na Lei 20/98 e no Decreto-Lei 244/98). De qualquer forma, as recentes mudanças da política de imigração observadas em 2001 possibilitaram regularizar a situação de cerca de 170 mil imigrantes até Outubro de 2002, processo do qual todos os imigrantes entrevistados neste estudo

puderam beneficiar, à excepção de um entrevistado. Ao regularizarem a sua situação em Portugal, proporciona-se, pela primeira vez, uma inserção mais estável no país de acolhimento, abrindo oportunidades de sedentarização, apesar das limitações do quadro legislativo à data deste estudo e de estarmos, ainda, nos primeiros 2 anos de aplicação das novas políticas imigratórias.

As principais diferenças destas novas autorizações, quando comparadas com as anteriormente existentes, residem nas limitações que impõem a possíveis estratégias de sedentarização que estes *novos* imigrantes possam querer protagonizar. Ao nível da sua inserção legal no mercado de trabalho, estes imigrantes podem apenas estabelecer relações de trabalho subordinadas, e, anualmente, deverão apresentar um contrato de trabalho da mesma natureza junto da Inspeção Geral do Trabalho e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que será avaliado e sem o qual não poderão obter ou renovar as suas *autorizações de permanência*. Estas restrições remetem os imigrantes na procura de uma relação laboral, em qualquer tipo de actividade profissional, que lhes possibilite a *desejada* relação contratual formal por conta de outrem, fragilizando-os perante uma entidade patronal que tem, desta forma, maiores vantagens de negociação que o trabalhador (Jackson, 1986). Muitas vezes, e segundo os testemunhos recolhidos neste estudo, daqui surgem situações de conflito com as entidades patronais, sabida que é a prática recorrente de relações laborais de cariz informal, particularmente nos sectores de actividade em que a maioria dos trabalhadores imigrantes se insere (Baganha, Ferrão e Malheiros, 2001); outras vezes surgem práticas de deturpação da lei, como o pagamento a entidades patronais pela realização de contratos fictícios e pelo pagamento de descontos para a segurança social.

Ao nível dos direitos familiares, os titulares das *autorizações de permanência*, deparavam-se, à data do estudo, com fortes limitações no que se referia às possibilidades de reagrupamento familiar. Para estes imigrantes, o reagrupamento familiar era possível apenas através da concessão de *vistos de estada temporária* aos familiares dos titulares de visto de trabalho, que não permitem o exercício de uma actividade profissional, o que, na prática, resultou na inserção dos familiares no mercado de trabalho informal. A grande maioria dos entrevistados tem um cônjuge, seja por casamento ou união de facto, ou ainda outros familiares no país de origem, como os filhos ou mesmo os pais, que representavam um forte potencial ao nível do reagrupamento familiar. No momento em que se realizaram as entrevistas, cerca de metade dos entrevistados tinha pelo menos um familiar em Portugal, e dos que viviam sozinhos só dois não pensavam trazer a sua família, e, ainda, entre as entrevistadas do sexo feminino, mais de metade representavam, em si mesmas, estratégias informais de reagrupamento familiar. Estas observações indiciam um forte potencial de sedentarização entre estes entrevistados.

Dado o observado, este fenómeno encontrava-se numa fase inicial do seu processo imigratório, podendo ser possível afirmar que os seus protagonistas se vêem principalmente como meros agentes económicos e ainda sem perspectivas ou certezas de sedentarização (Machado, 1999), apesar de, demograficamente, apresentarem um forte potencial ao nível das estratégias de reagrupamento familiar. Todavia, a evolução legislativa observada possibilitou a regularização de praticamente todos os entrevistados mas não eliminou muitas das condicionantes existentes, implicando fortes entraves na definição de expectativas futuras em Portugal, ainda mais dada a natureza recente de todo o fenómeno. Actualmente, passados mais de 3 anos de experiência imigratória no nosso país, com a sua situação possivelmente regularizada e o recente reconhecimento dos direitos laborais dos familiares (Decreto-Lei 6/2004), poderemos afirmar que, presentemente, estes imigrantes tenderão a definir estratégias de sedentarização.

2. As redes sociais destes imigrantes, implicadas na definição das suas estratégias migratórias, reflectem, no geral, objectivos de natureza utilitária e relações pouco densas.

Entre os entrevistados, estas redes caracterizam-se por fortes assimetrias de informação e materializam-se, particularmente no país de origem, sob a forma de agências de turismo ou pessoas individuais, que oferecem *pacotes migratórios* a custos elevados. Incluem-se, nesses *pacotes*, vistos de turismo como “passe de entrada” no mercado de trabalho do Espaço de

Schengen (com a duração máxima de quatro semanas e dado ser praticamente impossível adquirir reais vistos de trabalho no país de origem), utilização de autocarros como meio de transporte principal e contactos *privilegiados* no país de acolhimento.

No entanto, para as próprias redes, o Espaço de Schengen não é percebido como um todo homogéneo no que diz respeito ao mercado de trabalho (Peixoto, 2002), o que influenciou directamente nas escolhas dos próprios imigrantes. Segundo os entrevistados, a escolha de Portugal como país de destino surgiu da informação de que existiria uma maior facilidade de entrada no mercado de trabalho, em particular ao nível do trabalho informal na construção civil, e onde a sociedade civil, bem como as políticas imigratórias, não demonstravam práticas de expulsão ou rejeição de imigrantes que aí se encontravam a trabalhar irregularmente. Sobre o sector do mercado de trabalho que os acolheria, os entrevistados foram informados pelas redes, seriam operários da construção civil o que, para todos os entrevistados do sexo masculino, se veio a verificar, particularmente nos primeiros meses de estadia em Portugal. Às entrevistadas do sexo feminino era aconselhado como país de destino a Itália, dada a grande procura de empregadas estrangeiras para as lides domésticas ou assistência à terceira idade.

O meio de transporte mais utilizado foi o autocarro, partilhado apenas com outros cidadãos do leste europeu que entravam no Espaço de Schengen de forma igualmente irregular. Este meio de transporte simbolizou, em muitas situações, formas de controlo das próprias redes e risco de extorsão de dinheiro e documentos, facto que todos os entrevistados afirmaram ter conhecimento, mesmo antes de iniciarem a viagem rumo ao nosso país. No entanto, registam-se quatro situações em que os entrevistados procuram evitar esse controlo arriscado durante o percurso até ao destino, organizando o seu meio de transporte de forma mais diversificada. Duas entrevistadas do sexo feminino recorreram ao transporte aéreo, e, no caso de dois entrevistados do sexo masculino, um optou por autocarros mais caros mas utilizados por cidadãos da União Europeia, e outro utilizou mais do que um meio transporte em todo o percurso, entre o autocarro, o comboio e o táxi.

As escassas ligações com o país de destino, aquando do momento de partida, o desconhecimento da língua portuguesa e a dificuldade em obter um visto de trabalho adequado, constituem condicionantes que potenciaram a dependência destes entrevistados face às redes de tráfico de imigrantes. Conscientes das vulnerabilidades destes imigrantes, as redes organizadoras dos pacotes migratórios *disponibilizaram*, enquanto vantagem dos seus serviços mas mediante um custo acrescido, um *contacto* com outro imigrante que se encontrasse no país de destino há algum tempo, e possuísse um conhecimento minimamente aceitável da língua portuguesa. Em muitos casos, este *contacto* resumia-se a uma pessoa individual, noutros casos a situações de redes mais complexas, mas sobre este facto poucos foram os pormenores disponibilizados no decorrer das entrevistas.

Estas fontes de capital social são de natureza informal mas, claramente, instrumentais e pouco densas nas relações de solidariedade que se estabelecem entre os diferentes protagonistas (Portes, 2000). Procuram controlar a informação desde o país de origem até ao país de destino e assumem formas mais ou menos estruturadas de redes de tráfico de imigrantes, com níveis de maior ou menor cooperação entre os vários pontos geográficos implicados em todo o trajecto migratório. No entanto, e segundo a opinião dos entrevistados, as redes de tráfico de imigrantes serão, aparentemente e na sua grande maioria, pouco estruturadas.

As fortes assimetrias nas relações que estas redes estabelecem resultam numa apropriação desigual dos seus benefícios a favor de quem detém um maior número de informação sobre os circuitos migratórios, implicados entre a origem e o destino e, principalmente, no espaço do mercado de trabalho dos países de acolhimento. Claramente favorecidas são as redes sociais de “*auxílio*”, que aplicam taxas a custos fortemente inflacionados, e sem as quais os imigrantes desconhecem outro tipo de opção à emigração igualmente eficaz. Mas serão também favorecidas as entidades patronais do país de destino, que poupam nos custos com uma mão-de-obra facilmente substituível, dada a sua vulnerabilidade perante a lei e as regras do mercado de trabalho que desconhecem.

No entanto, e com o aumento do número de entradas de cidadãos co-nacionais e o desenrolar do ciclo migratório, os imigrantes tendem a autonomizar-se e a estabelecer laços de

solidariedade de natureza mais familiar, entre o espaço de origem e o espaço de destino. Criam-se, deste modo, redes mais densas nas estratégias migratórias, o que é visível entre alguns dos entrevistados que chegaram mais tarde a Portugal, que afirmam ter pelo menos um familiar emigrado em Portugal antes deles próprios. Este facto é particularmente evidente entre as entrevistadas do sexo feminino que, comparativamente aos entrevistados do sexo masculino, registam mais casos de acolhimento familiar em Portugal e um pouco mais de conhecimento sobre as condições do país de destino.

É importante reforçar que todos os entrevistados entraram em Portugal de forma irregular, sem ter conhecimento de outra alternativa mais institucional, e que somente a partir do ano 2001, ano em que surgem as *autorizações de permanência*, estes imigrantes procuraram legalizar a sua situação e a dos seus familiares. Desta forma, pode observar-se que as redes sociais dos entrevistados são fundamentais na organização do seu processo migratório desde o país de origem e explicam, em boa parte, as suas entradas irregulares em Portugal e modalidades de inserção no mercado de trabalho mais precário.

3. Os imigrantes ucranianos entrevistados encontravam-se num processo de desqualificação profissional, iniciado no país de origem e reforçado com a entrada e permanência em Portugal.

A queda do Bloco Soviético, e a crise económica que a Ucrânia vive desde então, obrigaram a que estes cidadãos se adaptassem às mudanças profundas ocorridas no mercado de trabalho no país de origem. Verificou-se, assim, que, já na Ucrânia, situações de desemprego eram comuns entre estes entrevistados, bem como níveis de salários muito baixos ou situações recorrentes e prolongadas de salários em atraso. O exercício de profissões não correspondentes às suas qualificações profissionais e escolares verificou-se, também, nalguns dos casos aqui estudados. Muitos viveram essa experiência ainda no país de origem, enquanto alguns, antes de virem para Portugal, emigraram para países vizinhos da Ucrânia ou outros países do Espaço Schengen, aproveitando a abertura proporcionada com a queda do Bloco Soviético.

Em Portugal, estes imigrantes são recrutados para profissões pouco ou nada qualificadas, continuando, assim, o processo de desqualificação profissional. Tanto a entrada irregular no nosso país como as diferentes vulnerabilidades que estes imigrantes apresentam (explicitadas nos dois pontos anteriores) limitam-nos, ou impossibilitam-nos mesmo, de accionar qualquer processo de reconhecimento das suas competências escolares e profissionais. Com o prolongamento da sua estadia, acentua-se a sua inserção no mercado de trabalho através de profissões pouco ou nada qualificadas, dadas as suas necessidades de subsistência imediata, as expectativas de poupança e o estatuto legal de imigrante que, entretanto, adquirem, caracterizado pela ausência de alguns direitos laborais e sociais.

O quadro da lei da imigração representa, para estes entrevistados, um encastramento estrutural (Portes, 1999), condicionando a sua inserção no mercado de trabalho à necessidade de se legalizarem anualmente, ou seja, resumindo as suas estratégias a uma procura ou conservação anual de um contrato de trabalho por conta de outrem em qualquer tipo de actividade profissional. Encontram-se, assim, impossibilitados de estabelecer outro tipo de relações laborais e, simultaneamente, deparam-se com processos de equivalência difíceis de concretizar e dispendiosos em tempo e dinheiro, o que lhes proporciona claras desvantagens dadas as suas qualificações escolares e profissionais acima da média nacional. De facto, face à experiência dos entrevistados num mercado de trabalho pouco ou nada qualificado, precário e, muitas vezes, informal, e as condicionantes legais encontradas, poucos são os entrevistados que reconhecem alguma utilidade real no reconhecimento das suas competências escolares e profissionais e, entre os poucos que assumem essa vontade, definem-na como uma prioridade de médio ou longo prazo.

Por outro lado, a estrutura do mercado de trabalho proporciona-lhes, frequentemente, maiores compensações monetárias no mercado de trabalho informal, apesar do elevado risco de precariedade implícito. O mercado informal regista uma maior procura de mão-de-obra imigrante (Pires, 2000; Baganha, Ferrão e Malheiros, 2001), em tarefas quase sempre pouco ou nada qualificadas, mas, muitas das vezes, apresentando remunerações acima do encontrado no mercado de trabalho formal para as mesmas profissões. As condições de uma relação de

trabalho formal por conta de outrem podem ser mesmo desvantajosas, para quem tem poucas certezas de sedentarização e expectativas de poupança no curto e médio prazo (Machado, 1999). Os entrevistados recorrem frequentemente a este tipo de mercado, na maioria das vezes como segunda actividade profissional, mas, em alguns dos casos, como actividade principal.

4. Em Portugal, estes imigrantes inserem-se essencialmente nos sectores da construção civil, dos serviços e da indústria, em profissões pouco ou nada qualificadas ou em profissões operárias qualificadas (e, mais raramente, em profissões técnicas intermédias).

Em primeiro lugar, verifica-se uma segmentação do mercado de trabalho em função do estatuto de imigrante destes entrevistados. Apesar de aberta a possibilidade de entrada no mercado de trabalho formal a partir de 2001, o estatuto legal de imigrante concedido pelas políticas imigratórias, com diferentes direitos laborais e sociais face a outros estatutos de imigrantes anteriormente concedidos, significa, ao nível do mercado de trabalho, a continuação de um recrutamento indiferenciado face às suas qualificações escolares e profissionais.

Em segundo lugar, verifica-se uma segmentação no mercado de trabalho em função do género dos entrevistados, já conhecida para outras populações imigrantes presentes no nosso país. A inserção no sector dos serviços é protagonizada essencialmente pelas entrevistadas do sexo feminino, enquanto que o sector da construção civil regista apenas entrevistados do sexo masculino. No que se refere ao sector industrial, que até ao final de 2000 não registava uma inserção significativa de mão-de-obra estrangeira, aparece aqui com alguma expressão, não se verificando, no entanto, diferenciações de género para as profissões exercidas.

O vínculo contratual formal é, para todos os entrevistados, inconstante e não reflecte, em algumas situações, o grau de qualificação e o salário realmente auferido. Quando o estipulado no contrato não coincide com o realmente praticado, esse desencontro é mais recorrente ao nível do salário realmente auferido, registando-se também situações em que tal se verifica ao nível do grau das qualificações realmente desempenhadas. Em ambos os casos, o formalmente estipulado define sempre uma situação mais precária face ao realmente praticado, e é nos sectores dos serviços e da construção civil, mas nem sempre no mesmo ramo de actividade, que se observam estas situações mais irregulares. Regista-se, ainda, um caso excepcional de um imigrante que, à data da entrevista, era missionário da igreja Baptista Evangélica, apesar de ter iniciado o seu percurso imigratório em Portugal como operário da construção civil.

Para todos os entrevistados, o tipo de vínculo contratual mais comum é o contrato a termo, apenas registando-se uma entrevistada com um contrato sem termo, inserida no sector dos serviços. Verificou-se, ainda, que a inexistência de qualquer tipo de vínculo contratual ou a frequência de situações de desemprego era maior entre os entrevistados do sexo masculino, que definem, no geral, vínculos contratuais mais precários (Baganha, Ferrão e Malheiros, 2001). Para quase todos os entrevistados, os horários de trabalho praticados ultrapassam, em muito, não só previsto no contrato como também o previsto no quadro da lei portuguesa, realidade também mais frequente entre os entrevistados do sexo masculino, particularmente para aqueles que se encontravam a trabalhar na construção civil.

Desta forma, a sua inserção no mercado de trabalho verifica-se, essencialmente, em sectores de actividade onde é frequente o recrutamento de mão-de-obra estrangeira e cujas práticas de recrutamento de mão-de-obra variam, ainda, entre a formalidade e a informalidade. Destacam-se dois dos sectores que mais definem as necessidades de mão-de-obra estrangeira pouco ou nada qualificada, o sector da construção civil para o caso dos entrevistados do sexo masculino, e os serviços de limpeza para as entrevistadas do sexo feminino, apesar de se observar alguma diversificação significativa ao nível dos ramos de actividade no sector dos serviços, e se registarem, ainda, alguns casos de inserção no sector industrial.

Concluindo, pode-se observar que os imigrantes entrevistados neste estudo têm alguns traços idênticos ao já observado junto de outras populações estrangeiras que há mais tempo residem no nosso país, mas apresentam, também, particularidades próprias.

Por um lado, estes imigrantes inserem-se no mercado de trabalho que tradicionalmente acolhe a mão-de-obra imigrante, os sectores da construção civil e dos serviços, apesar de se

verificar, com o início deste fenómeno imigratório, alguma diversificação dos ramos de actividade e uma abertura do sector industrial. Por outro lado, os entrevistados apresentam qualificações escolares e profissionais acima da média nacional portuguesa (como se verifica para a generalidade dos imigrantes de leste europeu que residem actualmente em Portugal, Pires, 2003). Define-se, deste modo, uma realidade claramente diferente do observado junto de outros sectores da população imigrante que há mais tempo se encontram no nosso país, particularmente entre aqueles que se inserem nos mesmos sectores de actividade do mercado de trabalho e apresentam, na sua generalidade, níveis de escolaridade muito baixos. Ao desempenharem profissões para as quais se encontram sobre qualificados, os imigrantes ucranianos vivem no mercado de trabalho português um processo de desqualificação profissional evidente, realidade que, no entanto, não se inicia apenas em Portugal. De facto, entre os imigrantes entrevistados neste estudo, verificou-se que muitos exerciam profissões pouco ou nada qualificadas já no país de origem, ou em países vizinhos à Ucrânia.

No que se refere a questões político-jurídicas, estes imigrantes puderam regularizar a sua situação em Portugal apenas com as *autorizações de permanência*, remetendo-os, assim, a um estatuto de não residente, diferente em direitos e obrigações quando comparado com outros imigrantes que há mais tempo residem no nosso país e possuem *autorizações de residência*. Ao nível dos direitos laborais, os titulares de *autorizações de permanência* só poderão estabelecer relações laborais subordinadas e deverão renovar a sua autorização anualmente. Ao nível do reagrupamento familiar, só em 2004 foi reconhecido o direito ao trabalho dos cônjuges de titulares das *autorizações de permanência* (Decreto-Lei 6/2004), retirando-se, por outro lado, o direito ao abono de família por não serem considerados imigrantes com estatuto residente (Decreto-Lei 176/2003, da Segurança Social). No que se refere à possibilidade de circulação dentro do Espaço de Schengen, só em 2004 os titulares das *autorizações de permanência* viram reconhecido o direito à mesma por motivos de escala, de turismo ou ao serviço de empresas estabelecidas em Portugal (decisão do Ministério da Administração Interna). Para os imigrantes com *autorizações de residência*, todos esses direitos encontram-se previstos e consolidados, podendo os seus titulares trabalhar por conta de outrem, por conta própria ou na qualidade de entidade patronal, estando obrigados a fazer prova dos seus meios de subsistência cada 2 ou 5 anos, conforme o tipo de residência que possuem.

Dadas as condicionantes estruturais e relacionais que estes imigrantes vivem, seja pela entrada irregular com vistos de turismo e através de redes instrumentais, seja ao nível das políticas imigratórias ou da inserção condicionada no mercado de trabalho, tenderei, no entanto, a afirmar que os entrevistados apresentam um forte potencial de sedentarização no nosso país. Esta observação não advém apenas do reconhecimento a alguns direitos familiares e de circulação no Espaço de Schengen registados em 2004, como também pela estrutura familiar que os entrevistados apresentavam na origem, pela iniciação de redes mais informais e de solidariedade que entretanto se proporcionaram com a vinda dos familiares, pelo prolongamento da sua estadia em Portugal e a manutenção de uma actividade profissional no mercado de trabalho desde então (segundo Pires (2003), a totalidade dos titulares de *autorizações de permanência* são trabalhadores activos). Entre os entrevistados, registam-se 2 regressos ao país de origem à data da conclusão deste estudo, não podendo, de facto, confirmar se terão sido regressos definitivos visto que alguns familiares destes entrevistados permaneciam ainda em Portugal, e conhecidos que são os regressos frequentes e as reformulações constantes das estratégias migratórias nos primeiros anos de imigração.

Por último, com o prolongamento da estadia em Portugal, verifica-se também uma resignação face à sua situação de sobre qualificação profissional, mas sobre este facto há que considerar as condicionantes linguísticas e burocráticas actuais e a recente natureza do fenómeno. Seria, todavia, interessante analisar essa questão em futuros estudos, procurando perceber se estes imigrantes pretendem aprender a língua portuguesa para lá do estritamente necessário ao seu quotidiano e se pretenderão recorrer às suas competências escolares e profissionais enquanto potencial vantagem de mobilidade profissional no país de acolhimento, seja através do exercício das qualificações que detêm seja por reconversão profissional.

Bibliografia

- BAGANHA, Maria Ioannis; FERRÃO, João; MALHEIROS, Jorge Macaísta, *Os imigrantes e o mercado de trabalho: o caso português*, *Análise Social* nº150, Lisboa, Out-Dez 2001
- JACKSON, J.A., *Migrações*, Escher – Fim de Século Edições, Lda, Lisboa, 1986
- MACHADO, Fernando Luís, *Contrastes e Continuidades – Migração, etnicidade e Integração dos Guineenses em Portugal*, ISCTE, Lisboa, 1999
- PIRES, Rui Pena, *Mudanças na Imigração – Uma análise das estatísticas sobre a população estrangeira em Portugal 1998 – 2001*, *Sociologia Problemas e Práticas* nº39, Celta Editora, Oeiras, 2003
- PIRES, Rui Pena, docente de Sociologia das Migrações Internacionais no Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), entrevista realizada pela autora, 2000
- PORTES, Alejandro, *Capital Social: Origens e Aplicações na Sociologia Contemporânea*, *Rev. Sociologia – Problemas e Práticas* nº33, Celta e CIES Editora
- PORTES, Alejandro, *Migrações Internacionais – Origens, Tipos e Modos de Incorporação*, Celta Editora, Oeiras, 1999
- SCIDÀ, G.; POLLINI, G., *Sociologia delle migrazioni*, Angeli, Milano, 1998